



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

### Edital n.º 2027/2023

*Sumário:* Abertura de concurso internacional para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de investigador auxiliar.

**Abertura de concurso internacional para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Investigador Auxiliar no âmbito do projeto “Operator-Centered Enhancement of Awareness in Navigation” (101076983 — OCEAN — HORIZON-CL5-2022-D6-01).**

Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 83.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril de 2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 1 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Reitora da Universidade dos Açores, Prof. Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal, faz saber que está aberto concurso documental internacional para o recrutamento de 1 (um) Investigador Auxiliar, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, sendo eventualmente renovável por igual período, para a área científica de Ciências do Mar.

A abertura do presente procedimento concursal foi autorizada por despacho da Reitora da Universidade dos Açores de 5 de novembro de 2023.

1 — Enquadramento e âmbito

1.1 — O presente concurso é documental, tem carácter internacional e é aberto no âmbito do projeto I&D “Operator-Centered Enhancement of Awareness in Navigation” (101076983 — OCEAN — HORIZON-CL5-2022-D6-01) co-financiado pela União Europeia (dora-vante denominado por “Projeto OCEAN”), para desenvolvimento de atividades de investigação científica associadas a esse projeto.

1.2 — A pessoa contratada vai integrar a equipa de investigação do Projeto OCEAN e trabalhar no Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

1.3 — A pessoa contratada irá executar, sob orientação de um investigador responsável, tarefas correspondentes ao programa de trabalhos estabelecido no Work-Package 4 do Projeto OCEAN, nomeadamente:

1.3.1 — Desenvolver e implementar modelos de nicho ecológico e distribuição de cetáceos, utilizando ferramentas estatísticas apropriadas, para a Região Autónoma dos Açores;

1.3.2 — Estabelecer metodologias para automatização das etapas necessárias para efetuar predições a partir dos modelos desenvolvidos no ponto anterior, de forma regular e sem intervenção humana;

1.3.3 — Trabalhar em colaboração estreita com os parceiros do Projeto OCEAN, nomeadamente com o Centre Internacional de Mètodes Numèrics a l’Enginyeria em Espanha, para desenvolver metodologias para a integração das predições efetuadas no ponto anterior, de forma automatizada, na infraestrutura de apoio à navegação que está a ser desenvolvida nesse projeto;

1.3.4 — Estabelecer metodologias para gestão dinâmica da navegação marítima de diferentes tipos de embarcações, com base em deteções de cetáceos visuais e/ou acústicas, e resultados de modelação ecológica;

1.3.5 — Supervisionar estudantes de Mestrado e Doutoramento, especificamente no desenvolvimento de teses relacionadas com o trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto OCEAN;

1.3.6 — Coordenar e redigir relatórios técnicos e artigos científicos no âmbito do trabalho realizado no Projeto OCEAN;

1.3.7 — Participar em reuniões de projeto, presencial ou remotamente, e dar apoio técnico aos parceiros sempre que este seja requisitado;

1.3.8 — Dar suporte técnico-científico a autoridades e organizações regionais, nacionais e internacionais, incluindo redação e revisão de relatórios e pareceres para MSFD, Diretiva Habitats, IWC, IMO, entre outros;

1.4 — O contrato tem a duração inicial de 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao máximo permitido pelo cronograma do Projeto OCEAN.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor há mais de 5 anos, contabilizados à data de encerramento do período de submissão de candidaturas, nas áreas de Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Biologia Evolutiva, Ecologia, Gestão de Recursos Marinhos, Ciências do Mar, ou áreas científicas afins.

2.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o respetivo reconhecimento, equivalência ou registo em Portugal, nos termos da legislação aplicável, formalidade a cumprir obrigatoriamente até à data da assinatura do contrato.

2.3 — Os opositores ao concurso têm que demonstrar um bom domínio, escrito e falado, das línguas portuguesa e inglesa, que poderá ser confirmado por entrevista.

3 — Requisitos preferenciais:

São requisitos preferenciais na avaliação dos/as candidatos/as os seguintes critérios:

3.1 — Experiência comprovada em modelação ecológica espacial, com ênfase em cetáceos;

3.2 — Proficiência comprovada na linguagem de programação R;

3.3 — Participação em órgãos/comissões consultivos e de gestão de atividades e recursos marinhos, com ênfase em cetáceos;

3.4 — Experiência comprovada na orientação de estudantes;

3.5 — Um currículo sólido no que respeita a publicações científicas e técnicas na área deste procedimento concursal;

3.6 — Bom domínio, escrito e falado, da língua castelhana.

4 — Local de trabalho

O concurso é aberto para o desempenho de funções no:

Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS

Universidade dos Açores

Polo Universitário da Horta

Rua Prof. Doutor Frederico Machado n.º 4

9901-862 Horta

Portugal

5 — Valor da remuneração

O trabalhador terá direito a auferir a remuneração mensal correspondente ao índice 195 do escalão primeiro da categoria de Investigador Auxiliar.

6 — Forma da candidatura:

6.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no site eletrónico da Universidade dos Açores <https://www.uac.pt/pt-pt/emprego-e-concursos-recruitment-0>. Os candidatos podem apresentar o formulário e documentos comprovativos, de preferência, em suporte digital, em formato de PDF, enviando para o endereço de correio eletrónico [okeanos.secretariado@uac.pt](mailto:okeanos.secretariado@uac.pt) com a seguinte referência “Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Investigador Auxiliar — OCEAN”.

6.2 — As candidaturas têm obrigatoriamente de ser submetidas no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

6.3 — O formulário de candidatura devidamente assinado e datado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

6.3.1 — *Curriculum Vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

6.3.2 — Carta de motivação;

6.3.3 — Cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias;



6.3.4 — Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;

6.3.5 — Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

6.4 — Se e quando entender necessário, o júri pode solicitar documentos comprovativos relativos aos elementos do *Curriculum Vitae*, os quais terão de ser obrigatoriamente enviados para o correio eletrónico mencionado no ponto 6.1 no prazo improrrogável de 10 dias úteis após a notificação para o efeito.

6.5 — O não cumprimento dos requisitos de admissão, a incorreta formalização da candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos nos termos do edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do concurso.

7 — Júri do concurso:

7.1 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Rui Conde de Araújo Brito Prieto da Silva, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

Vogais efetivos:

Mónica Cordeiro de Almeida Silva, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

Frédéric Walter Leonardo Annie Vandeperre, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

Vogais suplentes:

Miriam Romagosa Vergés, estagiária de investigação do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

Cláudia Inês Botelho de Oliveira, Investigadora do Instituto do Mar — IMAR.

7.2 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Métodos de seleção:

8.1 — Avaliação Curricular (AC) que poderá ser complementada por entrevista (E). A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $AC \times 0.9 + E \times 0.1$ , numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na avaliação curricular.

Os fatores alvo de avaliação curricular serão os seguintes:

8.1.1 — Curriculum Vitae — 45 %;

8.1.2 — Experiência técnica e científica nas áreas requeridas no referido aviso (ponto 3) deste edital — 45 %;

8.1.3 — Carta de Motivação — 10 %.

8.2 — Caso haja entrevista, esta será realizada aos/às três candidatos/as mais bem posicionados/as na avaliação curricular, e destina-se exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com a sua formação e experiência profissionais, tendo um peso de 10 % para a classificação final.

9 — Notificação, audiência dos interessados e homologação de resultados

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de ordenação final são publicitadas no sítio da Internet da Universidade dos Açores e/ou enviadas por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, a todos os candidatos.

9.2 — Para efeitos de audiência prévia, os candidatos serão notificados nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo após a notificação 10 dias úteis para se pronunciarem.

9.3 — A lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri e de todos os elementos do concurso, é remetida à reitora para efeitos de homologação.

9.4 — A lista de ordenação final, após homologação é notificada aos candidatos de acordo com o fixado no ponto 9.1.



10 — Cessação do concurso

10.1 — O concurso cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação ou quando os mesmos não possam ser ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos.

10.2 — Excecionalmente, o concurso pode cessar por despacho devidamente fundamentado do reitor, desde que não se tenha ainda procedido à audiência prévia relativa ao projeto de ordenação final dos candidatos.

11 — Publicação do edital do concurso

O concurso é publicitado:

Na 2.ª série do *Diário da República*;

Na Bolsa de Emprego Público (BEP);

Na página eletrónica da Universidade dos Açores (UAc) <https://www.uac.pt/pt-pt/emprego-e-concursos-recruitment-0> por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP;

12 — Política de igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de novembro de 2023. — A Reitora, *Prof.ª Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal*.

317034781